DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quarta-feira, 16 de agosto de 2023 **Ano IX | Edição nº 1325B** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PREFEITURA DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Resolução CMDCA nº 19 de 16 de agosto de 2023.

Publica a relação das novas inscrições do Edital 002/2023, do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares 2024-2028 e dá outras providências.

Considerando a Recomendação do Ministério Público quanto à reabertura do processo de inscrição para a eleição do Conselho Tutelar, bem como a ampla publicidade pelos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal e parceiros;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe conferem disposto na Lei Municipal nº 3.610, de 13 de outubro de 2014 que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e alterações posteriores, no uso de suas competências e atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Publicar a lista de inscrições com os candidatos em conformidade e não conformidade.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo para impugnação e deferimento das candidaturas até o dia 17/08/2023.

Art. 3º Os candidatos impugnados e indeferidos serão notificados pela Comissão Eleitoral para apresentarem a defesa até o dia 21/08/2023.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ocorrer na imprensa oficial.

Itararé, 16 de agosto de 2023.

Gleberson Luiz Rodrigues
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Nº	Candidato	RG	Situação
1.	Carmem Aparecida Marques	**25.178.341-8**	**Em conformidade**
2.	Cibelle Del Antonio	**41.330.432-2**	**Em conformidade**
3.	Gislaine Ferreira Barbosa	**45.4778.447-8**	**Em conformidade**
4.	Lucas Eduardo Joly	**12.322.284-9**	**Em conformidade**
5.	Milena Janotti Campos	**52.375.807-8**	**Em conformidade**
6.	Rosangela Lima Soares	**34.890.145-8**	**Em conformidade**